

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>264300</u>
Classificação <u>05/03/02</u>
Data <u>08/06/08</u>



Por determinação de SEOPAR, à  
Sra. Secretária da Mesa

08.06.08

*[Handwritten signature]*

PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª )

PERGUNTA Número 1420 / x ( 3ª )

Expeça-se
Publique-se
<u>516</u> / 200 <u>8</u>
O Secretário da Mesa <i>Receber</i>

Assunto: Marina da Barra – Ria de Aveiro

Destinatário: Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Exm.ª Sr. Presidente da Assembleia da República

Notícias recentes afirmam que o processo da Marina da Barra está nas mãos do Primeiro-Ministro para uma decisão final.

Estas afirmações, feitas pelo Presidente da Câmara de Ílhavo, causam bastante estranheza, pelo facto de o projecto ter sido chumbado em sede de estudo de impacto ambiental, não se conhecendo qualquer desenvolvimento que o permita retomar.

Ao mesmo tempo causa apreensão o desenvolvimento do Polis da Ria de Aveiro, o qual está a ser feito sem que as populações conheçam exactamente os seus objectivos, os seus meios e os seus poderes.

Será necessário relembrar que o Projecto da Marina da Barra é um enorme projecto de especulação imobiliária (58 hectares implantados sobre zona de sapal) que se pretende realizar no leito da Ria de Aveiro, com impactos de tal

Para preparar o expediente  
05 JUN 2008  
O Chefe de Divisão  
*[Handwritten signature]*



forma gravosos que mereceu dois chumbos em processos de avaliação.

Por outro lado, a Ria de Aveiro constitui um ecossistema único, classificado como Zona de Protecção Especial ZPE no âmbito da directiva aves, Rede Ecológica Nacional REN e Rede Natura 2000, funcionando como local de abrigo e maternidade de inúmeras espécies e ponto de sustento de centenas de agregados familiares.

Este ecossistema tem vivido num equilíbrio muito precário, fruto do abandono a que tem sido votada à qual não se pode dissociar a ausência de uma estrutura de gestão adequada.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o seguinte:

1. Qual a situação do projecto da Marina da Barra?
2. Que garantias dá o governo de que vão ser respeitados os estudos de impacto ambiental realizados e que rejeitavam a implantação de tal projecto no leito da Ria de Aveiro?
3. Para quando prevê o Governo a criação da entidade de gestão da Ria de Aveiro, há muito reclamada na Região?

Palácio de S. Bento, 3 de Junho de 2008

Os Deputados:

(Jorge Machado)

(Miguel Tiago)